

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/03/2023 às 14:31:18 foi protocolizado o documento sob o Nº 29389/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 04/11/2022

Data de Publicação do Aditivo: 11/11/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 411/2021 - Pregão Presencial Nº 044/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: Cicero Janio Pereira de Sa-ME (Clinica Medica Bem Viver), CNPJ: 36.277.107/0001-29. Considerando, que a vigente do contrato vai até 12 de novembro de 2022 e a sua continuação é para utilização do saldo contratual; Considerando, que o objeto contrato em tela trata-se de serviço especializado de natureza continuada de emergência em Saúde; Considerando, a cláusula décima do contrato e o inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93; Considerando, a continuação da prestação dos serviços pela contratada, visando atender as demandas em serviço público de saúde junto a municipalidade. Desta forma, fica prorrogada vigência para o período de 12/11/2022 a 12/11/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e Sr. Cicero Janio Pereira de Sá (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 04 de novembro de 2022. Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 94

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	9b4518d9153e6f627adf92a39f15b412
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	cec7a9c31db22b6fcc20d9624abffba2
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	5644e8936dc1a55c1f84dc5fe08c0dd7
[PDF] Justificativa técnica	Sim	72da838736714fd76207bc2d80bf2a3b
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	4e3a842991057e6ff1233dab5a43376c
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	78db18f2de985165fa79e2cba1769204
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	e70f3b2e0ed4d020b4da6cdc95325154
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	975fdbf1b4c08b91acaec8d6274d1447
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

**João Pessoa, 16 de Março de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**